

PORTARIA Nº 008/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1156

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR na Seção de Taquigrafia, Digitação e Revisão – SETAR a servidora ***Maria Carmen Bandeira de Melo Silva***, matrícula nº 833216-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, colocada à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 40 – CSS, de 17 de janeiro de 2001, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de janeiro de 2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente